



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima nona sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas e trinta minutos do dia
2. três do mês de julho de mil novecentos e noventa ...
3. (03.07.1990), nesta cidade do Recife, Estado de Per-
4. nambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des.
5. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-
6. Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz do Tri-
7. bunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândido de Me-
8. lo Falcão Neto; Juiz de Direito, Dr. Itamar Pereira'
9. da Silva e Juiz de Direito substituto, Dr. Guilherme
10. Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Melo; Jurista
11. Substituto, Dr. Euclides Dias Martins; e o Procura-
12. Regional Eleitoral substituto, Dr. Joaquim José Bar-
13. ros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Dire-
14. tor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
15. aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa. ressalvou
16. a ausência do Jurista, Dr. Aurélio Agostinho da Boa
17. viagem. Em seguida, comunicou o Des. Presidente que,
18. tendo em vista o licenciamento do Juiz Titular da
19. 72a. Zona/Floresta, propõe seja designado para apre-
20. ciar os títulos eleitorais daquela Zona que ingres-
21. saram até o dia 24 do corrente, o DR. ADALBERTO DE
22. OLIVEIRA MELO, bem como que o mesmo responda pela 2a
23. Zona Eleitoral, enquanto durar o impedimento do seu
24. Titular, Dr. Guilherme Aristóteles Cavalcanti Pessoa
25. de Melo, que se encontra com assento neste TRE. A
26. proposição foi acolhida, à unanimidade. Continuando,
27. S. Exa. passou à leitura do seguinte expediente: OFÍ-
28. CIO N° 716, subscrito pelo Presidente da Fundação
29. Joaquim Nabuco solicitando seja colocada à disposi-
30. ção daquela Fundação, para exercer o emprego de con-
31. fiança de Coordenadora da Coordenação de Recurso Hu-
32. mano, a funcionária do Quadro deste Tribunal, Sra PE
33. ROLA VILMA CAMPOS BARROS. DECISÃO: "Atendido o pedi-
34. do. À servidora será garantido o vencimento básico
35. de seu cargo, devendo vencer, no órgão requisitante,
36. a simples comissão do cargo de confiança que exerce-
37. rá. Prazo de 01 (um) ano. Decisão unânime". OFÍCIO
38. N° 100/90 subscrito pelo Presidente do PARTIDO DEMO-
39. CRÁTICO TRABALHISTA-PDT, encaminhando cópia da Ata
40. da Convenção Regional daquele Partido. DESPACHO: "Ci-
41. ente. Arquive-se". OFÍCIO subscrito pelo Presidente
42. da Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO
43. DO SOLIDARISMO LIBERTADOR-PSL, encaminhando cópia da
44. Ata da Convenção Regional daquele Partido. DESPACHO:
45. "Ciente. Arquive-se". OFÍCIO subscrito pelo Presiden



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. te do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -
 47. PMDB, encaminhando cópia da Ata da Convenção Regio-
 48. nal daquele Partido. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se!"
 49. OFÍCIO N° 01/90 subscrito pelos representantes do
 50. PARTIDO SOCIAL CRISTÃO-PDC, do PARTIDO DEMOCRATA
 51. CRISTÃO-PDC, do PARTIDO COMUNITÁRIO NACIONAL-PCN e
 52. do PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL-PT do B, encámi-
 53. nhando cópias das Atas das Convenções Regionais da-
 54. queles Partidos. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se".
 55. OFÍCIO subscrito pelo Delegado Regional do PARTIDO
 56. DOS TRABALHADORES-PT, encaminhando cópia da Ata da
 57. Convenção Regional daquele Partido. DESPACHO: "Cien-
 58. te. Arquive-se". OFÍCIO N° 015/90, subscrito pelo
 59. Presidente do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN,
 60. encaminhando cópia da Ata da Convenção Regional da-
 61. quele Partido. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se". OFÍ-
 62. CIO subscrito pelo Presidente da Comissão Diretora
 63. Regional Provisória do PARTIDO SOCIALISTA-PS, enca-
 64. minhando cópia da Ata da Convenção Regional daquele
 65. Partido. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se". OFÍCIO N°s
 66. 097 e 98/90 subscritos pelo Presidente do PARTIDO DEMO-
 67. CRÁTICO TRABALHISTA-PDT, encaminhando cópia da Ata
 68. da Convenção Regional daquele Partido, realizada em
 69. 17 de junho e comunicando da realização, no dia 24
 70. de junho da Convenção daquele Partido, respectiva-
 71. mente. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se". OFÍCIO subs-
 72. crito pelo Senador Ney Maranhão comunicando do en-
 73. vio, ao Ministério da Economia, do telex desta Pre-
 74. sidência encaminhado a sua pessoa. DESPACHO: "Cien-
 75. te. Agradeça-se". REQUERIMENTO subscrito pelo Pro-
 76. curador Regional Eleitoral solicitando a devida no-
 77. tificação dos Partidos Políticos, determinando que
 78. os mesmos, cumpram, imediatamente, o disposto nos
 79. parágrafos primeiro e segundo do art. 10 da Resolu-
 80. ção nº 16.402 de 17 de abril de 1990. DESPACHO: "Li-
 81. do em sessão. Comunicação aos Partidos, encaminhan-
 82. do cópia do expediente também à Coordenação de Pro-
 83. paganda". TELEX CIRCULAR N° 175, do TSE, comunican-
 84. do que aquele Tribunal, apreciando o Processo nº ..
 85. 11.182, relativo à solicitação do PARTIDO SOCIAL
 86. CRISTÃO-PSC, deferiu o pedido de prorrogação, por
 87. mais um ano, do mandato dos Diretórios Municipais e
 88. Regionais do Partido, bem assim a extensão do prazo
 89. até 28.10.1990, para realização das Convenções Mu-
 90. nicipais e Regionais, em caráter extraordinário, des-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. tinadas a eleição dos respectivos diretórios, confor
 92. forme reunião consignada em ata de 14.05.1990. DESPÁ
 93. CHO: "Ciente. Comunique-se". TELEX CIRCULAR Nº 176 ,
 94. do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão
 95. extraordinária de 29.06.1990, apreciando o Processo
 96. nº 11.246, aprovou o levantamento da representação
 97. das Bancadas dos Partidos, no Congresso Nacional, pa
 98. ra fins de distribuição do tempo destinado à propa
 99. ganda eleitoral: 1) PMDB - Senado Federal: 21, Câmara
 100. dos Deputados: 136; 2) PFL - Senado Federal: 12, Câma
 101. ra dos Deputados: 92; 3) PSDB - Senado Federal: 13 ,
 102. Câmara dos Deputados: 57; 4) PDT - Senado Federal: 05
 103. Câmara dos Deputados: 38; 5) PDS - Senado Federal: 03
 104. Câmara dos Deputados: 32; 6) PRN - Senado Federal: 04
 105. Câmara dos Deputados: 26; 7) PTB - Senado Federal: 04
 106. Câmara dos Deputados: 28; 8) PDC - Senado Federal: 07
 107. Câmara dos Deputados: 16; 9) PT - Senado Federal: 00
 108. Câmara dos Deputados: 17; 10) PL - Senado Federal: 00
 109. Câmara dos Deputados: 13; 11) PSB - Senado Federal: 02
 110. Câmara dos Deputados: 08; 12) PCdôB-Senado Federal: 00
 111. Câmara dos Deputados: 06; 13) PST - Senado Federal: 01
 112. Câmara dos Deputados: 05; 14) PCB - Senado Federal: 00
 113. Câmara dos Deputados: 03; 15) PSC - Senado Federal: 01
 114. Câmara dos Deputados: 01; 16) PSD - Senado Federal: 00
 115. Câmara dos Deputados: 01; 17) PTR - Senado Federal: 00
 116. Câmara dos Deputados: 04; 18) PRP - Senado Fédereal: 00
 117. Câmara dos Deputados: 01; 19) PCN - Senado Federal: 00
 118. Câmara dos Deputados: 01; 20) PMN - Senado Federal: 00
 119. Câmara dos Deputados: 01; 21) PRS - Senado Federal: 00
 120. Câmara dos Deputados: 07. Senadôres sem Filiação: 02,
 121. Deputado Federal sem filiação: 02. TOTAL GERAL - SE
 122. NADO FEDERAL : 75; CÂMARA DOS DEPUTADOS: 495. DESPA
 123. CHO: "Ciente. Arquive-se". TELEX Nº 1871, do TSE, co
 124. municando que aquele Tribunal, em sessão extraordiná
 125. ria de 29.06.1990, apreciando o Processo nº 11.254 -
 126. (TELEX 249/90-TRE), aprovou o afastamento do Presi
 127. dente, do Vice-Presidente e do Corregedor Eleitoral,
 128. Des. Benildes de Souza Ribeiro, Des. Cláudio Américo
 129. de Miranda e Dr. Itamar Pereira da Silva, respectiva
 130. mente, da Justiça Comum, a partir de 01/08/1990, bem
 131. assim do Coordenador da Propaganda Eleitoral, Dr.
 132. Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Me
 133. lo, a partir de 01/07/1990, face as eleições de 1990
 134. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se". Em seguida, foi a
 135. provada, à unanimidade, pelo TRE, a remessa de Ofí-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. ciono ao Tribunal Regional Federal comunicando que o
 137. Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, por es-
 138. tar com assento neste TRE e considerando a fase de
 139. intensificação das tarefas preparatórias das elei-
 140. ções deste ano, não poderá gozar as férias coleti-
 141. vas de julho programadas por aquele Colendo Tribu-
 142. nal Regional Federal. Continuando, S. Exa. comuni-
 143. cou que durante o mês de julho, a partir da próxi-
 144. ma quinta-feira, as sessões do TRE voltarão a ter
 145. início às 13:30. Dando prosseguimento, o Des. Pre-
 146. sidente passou ao relato dos seguintes feitos: PRO
 147. CESO Nº 5485/90, Cl. I, procedente da 10a. Zona 7
 148. Olinda. O Juiz Eleitoral solicitando o cancelamén-
 149. to do pedido de requisição do funcionário ALDENIR
 150. DE ARAÚJO SILVA para servir como Auxiliar de Cartó-
 151. rio naquela Zona. Em sessão de 13.06.90, o TRE, u-
 152. nanimemente, deferiu o pedido de requisição do fun-
 153. cionário Aldenir de Araújo Silva, até 31.12.90. DE
 154. CISÃO: "Julgado sem objeto o pedido, face o Ofício
 155. de Fls. 05, do Juiz Eleitoral da 10a. Zona/Olinda"
 156. PROCESSO Nº 5531/90, Cl. I, procedente da 5a. Zona
 157. Recife. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição
 158. da funcionária CLÁUDIA MÉRCIA SAMPAIO DE MELO para
 159. servir como Auxiliar de Cartório naquela Zona. DE
 160. CISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido até 31.12.
 161. 1990, face tratar-se de ano eleitoral". Com a pala-
 162. vra o Des. Cláudio Américo de Miranda passou ao re-
 163. lato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 1329/90, Cl.
 164. XIII. O Presidente do Diretório Regional do PARTI-
 165. DO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB solicitando o regis-
 166. tro do Diretório Municipal de VERTENTES. DECISÃO :
 167. "Unanimemente, deferido o pedido". PROCESSO Nº 1324
 168. /90, Cl. XIII. O Presidente do Diretório Regional
 169. do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB solicitando
 170. o registro do Diretório Municipal de GAMELEIRA. DE
 171. CISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido". PROCESSO
 172. Nº 1319/90, Cl. XIII. O Presidente da Comissão Di-
 173. retora Regional Provisória do PARTIDO DEMOCRÁTICO
 174. TRABALHISTA-PDT solicitando o registro dos Diretó-
 175. rios Municipais de MORENO E PARNAÍRAM. DECISÃO:
 176. "Unanimemente, indeferido o registro dos Diretóri-
 177. os Municipais de MORENO E PARNAÍRAM, vez que, em
 178. ambos os casos, o número de filiados é inferior ao
 179. exigido por Lei". Com a palavra o Dr. Guilherme A-
 180. ristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Melo passou



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

181. ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO N° 1321/90
182. C1. XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional
183. Provisória do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL -
184. PMN solicitando o registro do Diretório Municipal
185. de BEZERROS. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pe-
186. dido". PROCESSO N° 1317/90, C1. XIII. O Presidente
187. da Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO
188. DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN solicitando o registro
189. dos Diretórios Municipais de TERRA NOVA, SERRITA ,
190. SÃO JOSE DO BELMONTE e VERDEJANTE. DECISÃO: "Unani-
191. mente, deferido o registro dos Diretórios Municí-
192. pais de TERRA NOVA, SERRITA, SÃO JOSE DO BELMONTE e
193. VERDEJANTE". PROCESSO N° 1326/90, C1. XIII. O Presi-
194. dente do Diretório Regional do PARTIDO TRABALHISTA
195. BRASILEIRO-PTB solicitando o registro do Diretório
196. Municipal de CARUARU. DECISÃO: " Unanimemente, defe-
197. rido o pedido". PROCESSO N° 1252/90, C1. XIII. O
198. Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória
199. do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA-PST solicitando o re-
200. gistro dos Diretórios Municipais de SAIRÉ, CAMOCIM'
201. DE SÃO FÉLIX, ITAPISSUMA, 9a. ZONA DA CAPITAL, AL-
202. TINHO e IBIRAJUBA. DECISÃO: "Unanimemente, indeferi-
203. do o pedido, face ao não cumprimento das diligênci-
204. as", Com a palavra o Dr. Francisco Cândido de Melo;
205. Falcão Neto passou ao relato do seguinte feito: PRO-
206.CESSO N° 1328/90, C1. XIII. O Presidente do Diretório
207. Regional do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT
208. solicitando o registro do Diretório Municipal de
209. SERTÂNIA. DECISÃO: "Unanimemente e independentemen-
210. te de Acórdão, convertido o julgamento em diligê-
211. cia, de acordo com a informação da Subsecretaria Ju-
212. diciária. Prazo de 30 (trinta) dias para o cumpri-
213. mento da diligência". Com a palavra o Dr. Euclides'
214. Dias Martins passou ao relato dos seguintes feitos:
215. PROCESSO N° 1265/90, C1. XIII. O Presidente do PAR-
216. TIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB pedin-
217. do reconsideração da decisão deste Egrégio Tribunal
218. que, em sessão de 15.05.90, indeferiu o pedido de
219. registro do Diretório Municipal do PMDB de PETROLI-
220. NA, pelos motivos que expõe. DECISÃO: "Unanimemente
221. indeferido o pedido de reconsideração". PROCESSO N°
222. 1322/90, C1. XIII. O Presidente da Comissão Direto-
223. ra Regional Provisória do PARTIDO SOCIALISTA BRASI-
224. LEIRO-PSB solicitando o registro do Diretório Muni-
225. cipal de PRIMAVERA. DECISÃO: "Unanimemente, deferi-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

226. do o pedido, determinando-se a apuração da ausência
227. do Observador Eleitoral à Convenção". PROCESSO N° .
228. 1327/90, C1. XIII. O Presidente da Comissão Direto-
229. ra Regional Provisória do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABA-
230. LHISTA-PDT solicitando o registro dos Diretórios Mu-
231. nicipais de FLORESTA E LIMOEIRO. DECISÃO: "Unanime-
232. mente, de acordo com o parecer da Procuradoria e in-
233. formação da Subsecretaria Judiciária, foi deferido
234. o registro do Diretório Municipal de LIMOEIRO e con-
235. vertido em diligência o julgamento do Diretório Mu-
236. nicipal de FLORESTA". Nada mais havendo a tratar ,
237. foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
238. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral
239. da Secretaria, mandei lavrar a presente, que vai de
240. vidamente assinada.

The image shows a large rectangular area of the document that has been completely redacted with a heavy black marker. Over this redacted area, there are three distinct handwritten signatures in black ink. The signatures appear to belong to different individuals and are written in a cursive, fluid style. They are positioned roughly in the center of the redacted space, with one signature on the left, one in the middle, and one on the right.